



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 28 de março de 2017

Ano III - Edição nº 00272 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87CBA91D133A2F46367C59E6EECEA24A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 18.329 - EM 24 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.324 - EM 21 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.326 - EM 23 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.327 - EM 23 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.330 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.331 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.350 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.351 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.352 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.353 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2015.
- DECRETO N.º 18.354 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO N.º 18.355 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA N.º 011 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 012 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 013 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 031 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 032 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 035 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA N.º 068 - EM 24 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA N.º 069 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.
- Ofício nº 202/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.329 - EM 24 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº. 1.196/91, modificada pela Lei nº 1.502, de 20 de abril de 2000.

decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguir membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – Representantes das Secretarias Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular** – JANICE REIS DE ARAÚJO
- **Suplente** – TEREZINHA CONCEIÇÃO HAMDAN SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- **Titular** – BENEDITO FREIRE LIMA
- **Suplente** - ASTRO BARBOSA BRAYNER

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- **Titular** – ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA
- **Suplente** – DAIANA OLIVEIRA RAMOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- **Titular** – MILLER BRAGA ROCHA
- **Suplente** – LEUMIR PEREIRA SANTOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular** – ANA CECILIA FONSECA ANDRADE
- **Suplente** – ELIENE GALVÃO SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Titular** – MÁRCIO GARDEL LIMA SANTOS
- **Suplente** - ANDREZA MARIANA SANTOS ANDRADE PEREIRA

II – Representantes Titulares dos órgãos não governamentais

REPRESENTANTE DO CEEJE

- **Titular** – IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS

REPRESENTANTE DA OAB

- **Titular** – ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE DA APAE

- **Titular** - MARIA ELISA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

- **Titular** – VERALUCI GOMES SANTOS BENEVIDES

REPRESENTANTE DA AABB COMUNIDADE

- **Titular** – SIMONE PEREIRA SANTOS

REPREENATNTE DA FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO

- **Titular** – NORMÉLIA MENDES BOMFIM

Art. 2º - A nomeação dos Conselheiros para a nova nomenclatura terá o mandato para o quadriênio 2017/2021.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO' =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.329 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.324 - EM 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GILVANIA COUTO PEREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Administradora do Aterro Sanitário, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.324 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.326 - EM 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.240/17**, que exonerou a Sr^a. **FERNANDA SANTOS CORTÊS**, no Cargo de Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.326 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.327 - EM 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a.**JULYANA MEIRA MASCARENHAS**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.327 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.330- EM 27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO DOS SANTOS PAIXÃO**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação Financeira, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.330 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.331- EM 27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **PRICILLA COSTA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação Financeira, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.331 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.350 - EM 27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONALDO SOUZA DA GUARDA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Médio Porte, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.350 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.351 - E M 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **OSVALDO ALMEIDA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.351 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.352 - E M 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL NERY SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.352 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.353 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atenção à concorrência 001/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 15/02/2017 que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação. Na data de 24/03/2017 ocorreu o sorteio dos nomes subcomissão, mediante a isso,

resolve:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Técnica, da Concorrência Pública 001/2017.

- I. DANIEL JORGE DOS SANTOS BRANCO BORGES;
- II. FRANCISCO ANACREONTE BEZERRA DE SOUZA NETO;
- III. RILDO JOSÉ DA SILVA;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.353 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2015

Processo: 200/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: Z.Z. TERRAPLANAGENS LTDA - ME, com endereço à Rua Rua Virgílio Tourinho, 10 Edif. Orpeba, sala 205, Centro, Jequié - BA.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 13 de novembro de 2015 entre o Município de Jequié e **Z.Z. TERRAPLANAGENS LTDA - ME, na forma prevista na Cláusula Quinta - Prazo.**

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Quadras Poliesportivas nos Bairros: (Caixa D'água, Campo do América, Parque das Algarobas, Amaralina, Km 4 e Curral Novo), Reforma no Vestiário do Campo de Futebol Manoel Pedro (Pau Ferro) e Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação dos Campos de Futebol (Elza Leone - Joaquim Romão e Km 03) deste Município

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Declaração de Termo Aditivo em: 02/03/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.354 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.326/17** e o **Decreto nº 18.240/17**, que exonerou a Srª. **FERNANDA SANTOS CORTÊS**, no Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.354 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.355 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.327/17**, que exonerou a Sr^a. **JULYANA MEIRA MASCARENHAS**, no Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.355 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 011 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3250/16, de 22 de dezembro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **NEILZA DE SOUZA NEVES MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula 6541, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 011 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE JANEIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 012 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 610/17, de 17 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ILCLEIDE MAIA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "G", Matrícula nº 3255, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 012 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE JANEIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 013 - EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 271/17, de 11 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FERNANDO DA SILVA ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6526, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 013 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE JANEIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 031 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 585/17, de 16 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **GERENILDA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6533, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 031 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 032 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1142/17, de 03 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **PATRÍCIA BARROS DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 1933, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 032 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 035 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 897/17, de 27 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **RENATA RODRIGUES SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função Assistente Social, Nível VII, Padrão "A", Matrícula nº 9698, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 035 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 068 - EM 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007,

resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para acompanhar o Programa do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola.

- **Edilene Andrade Brito** – Coordenadora Técnica Grupo Gestor da Política de Assistência Social;
- **Maria Lêda Sá Meira** – Coordenadora do Grupo Gestor da Política de Assistência Social e Coordenadora;
- **Jéssica Souza Cardoso** – Representando o Grupo Gestor da Política de Saúde;
- **Débora Braga Rocha Eloy** – Representando o Grupo Gestor da Política de Educação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 068 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 069 - EM 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Autoriza os funcionários abaixo relacionados para concessão de Adiantamento, para pagamento de pequenas despesas das Secretarias que são lotados.

Marcia Carvalho da Silva – Matrícula nº 7115 – Secretaria Municipal da Fazenda ;

Naiane das Virgens Barreto – Matrícula nº 9700 – Secretaria Municipal da Fazenda;

Samuel Silva Souza – Matricula nº9661 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 069 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 27 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17FCD1E0B4651B2A9ACFA63A146341B5

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 202/2017

Em 23 de Março de 2017.

Ilmº. Sr.

Marcos Antonio Botelho Gusmão

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável

ROBSON ANDRADE OLIVEIRA

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 8554, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade nº 12557359-05 e C.I.C nº 019.084.385-33, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº _____, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
= VERIVALDO SANTANA LIMA =

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
= ANA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA =

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia